DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.118.000,00**

Anulação

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

160	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	150.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.30.00 540 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
161	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	60.000,00 F.R.: 1 541 00
	3.3.90.30.00 541 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	
162	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	150.000,00 F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00 542 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	
163	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	20.000,00 F.R.: 1 543 00
	3.3.90.30.00 543 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	
164	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	170.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.36.00 540 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	
165	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	50.000,00 F.R.: 1 542 00
	3.3.90.36.00 542 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

168	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
169	12.361.0015.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Ensino Fundamental 30%	F.R.: 1 543 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
187	12.365.0015.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	240.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOL/	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
189	12.365.0015.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOL/	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
191	12.365.0015.2055.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/PRE-ESCOL/	F.R.: 1 542 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
200	12.365.0015.2105.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00
		Outras despesas do FUNDEB - Educação Infantil/CRECHES	F.R.: 1 540 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
610	12.366.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.000,00
		Encargos com Pessoal do Magistério - EJA	F.R.: 1 541 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

206	10.301.0020.1044.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00
		Aquisição de Equipamentos p/Unidades de Saúde	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

213	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
215	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
217	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	20.000,00	
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
232	10.301.0020.2064.0000	SAÚDE PARA TODOS	100.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Saude em Geral	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
278	10.301.0020.2116.0000	SAÚDE PARA TODOS	80.000,00	
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
293	10.304.0020.2069.0000	SAÚDE PARA TODOS	50.000,00	
		Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
592	10.301.0020.2059.0000	SAÚDE PARA TODOS	44.000,00	
		Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Saúde	F.R.: 1 605 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

308	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	90.000,00	
		Manutenção e funcionamento do FMAS	F.R.: 1 669 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

347	08.244.0026.2097.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	110.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
365	08.244.0026.2123.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Bloco da Proteção Social Básica - PSB	50.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
581	08.244.0026.2123.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Bloco da Proteção Social Básica - PSB	60.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
582	08.244.0026.2097.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	60.000,00 F.R.: 1 660 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
584	08.244.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Manutenção e funcionamento do FMAS	60.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
585	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Manutenção e funcionamento do FMAS	70.000,00 F.R.: 1 669 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
586	08.122.0026.2075.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS Manutenção e funcionamento do FMAS	60.000,00 F.R.: 1 669 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria de Planejamento e Habitação

395	04.121.0002.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

494	12.361.0015.2038.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
		Manutenção do QSE - Quota Salário Educação	F.R.: 1 550 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
529	12.365.0015.2100.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	90.000,00
		Manutenção da Merenda Escolar/EI-Creches	F.R.: 1 552 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	
609	12.361.0015.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R.: 1 552 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 000	Não se aplica	

02 16 00 Secretaria de Administração

546	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	150.000,00
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
548	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
549	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	50.000,00
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
550	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	400.000,00
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
554	04.122.0002.2126.0000	GESTÃO PÚBLICA	13.000,00
		Manutenção das Ações Secr. Mun. de Administração	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

Anulação

02 18 00 Secretaria de Serviços Públicos

566	23.452.0007.2128.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00
		Manutenção das Ações Secr. Mun. dos Serviços Publicos	F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 Secretaria de Finanças

24	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO PÚBLICA	-183.000,00
		Assessoria e Consultoria Juridica	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
46	04.123.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	-300.000,00
		Manutenção da Sec. Mun. de Finanças	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
55	04.123.0002.2004.0000	GESTÃO PÚBLICA	-701.000,00
		Manutenção da Sec. Mun. de Finanças	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
63	28.843.0002.2013.0000	GESTÃO PÚBLICA	-560.000,00
		Encargos com Amortização de Dívidas	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

86	15.451.0006.1012.0000	EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS	-10.000,00
		Construção e Recuperação de Praças	F.R. Grupo: 1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

02 03 00 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

102	15.452.0007.2113.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-164.000,00
		Manutenção das atividades da COSIP	F.R. Grupo: 1 751 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

151	12.361.0015.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-40.000,00
		Encargos com Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental 70%	F.R. Grupo: 1 543 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

177	12.365.0015.2054.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-150.000,00
		Encargos com Pessoal do Magistério - Educação Infantil/PRE-ES(	F.R. Grupo: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

275	10.301.0020.2115.0000	SAÚDE PARA TODOS	-100.000,00
		Incentivo Temporario ao Custeio da Atenção Basica- Emendas In(	F.R. Grupo: 1 600 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

402	18.544.0012.2025.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	-212.000,00
		Manutenção dos Poços Tubulares	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Secretaria de Cultura e Turismo

437	13.392.0017.2049.0000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-150.000,00
		Apoio as comemorações cívicas, religiosas e folclóricas	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.207

02 15 00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

475	12.361.0015.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-548.000,00
		Manutenção do Ensino Fundamental	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-) **-3.118.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS - *.*85.033-** - 01/06/2026 19:56:48**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SANTOS BARROS - *.*40.613-** - 01/06/2026 19:57:12**